
 HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA	REGULAMENTO INSTITUCIONAL			 Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
	COMPRAS			
	Código: RI.HRBA. 003	Versão: 002	Página: 1 de 1	

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, Organização Social de Saúde, administradora de dependência fiscal denominada Hospital Regional do Baixo Amazonas “Dr. Waldemar Penna”.

Em cumprimento ao artigo 17 da Lei 9.673/98 a Pró Saúde Associação Social e Hospital informa os procedimentos adotados pela entidade para compras, contratação de obras e serviços, com emprego de Recurso Público, conforme Contrato de Gestão Nº 023/2014 firmado em 08/05/2014. O procedimento de compras e contratação de obras e serviços compreende o cumprimento das seguintes etapas:

- I- Solicitação de Compras;
- II- Qualificação de Fornecedores;
- III- Coleta de Preços (cotação com no mínimo 03 fornecedores);
- IV- Apuração de melhor proposta;
- V- Emissão de Ordem de Compras (pedido).

A coleta de preço poderá ser realizada por e-mail ou faz, utilizando também o Portal de Compras da Central de Compras Pró-Saúde, como no mínimo 03 fornecedores.

Somente poderão participar da etapa de coleta de preço, as empresas legalmente constituídas, que apresentem os documentos legais de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal. As empresas que se interessarem em fornecer ao Hospital Regional do Baixo Amazonas “Dr. Waldemar Penna” deverão se qualificar junto ao Departamento de Compras do Hospital ou através da Central de Compras Pró-Saúde.

O detalhamento das etapas acima elencado está explicitado na íntegra do Manual de Relacionamento com Fornecedores - M.HRBA.COM.001, disponível no Departamento de Compras do HRBA, sito na Avenida Sérgio Henn, 1100 – Bairro Diamantino – Santarém/PA.

Histórico de Revisões:

Versão 001 - 28/11/2016 – Revisado, sem alterações.

Versão 002 – 30/05/2017: Modificado título do documento. Retirado regulamento do detalhamento das etapas de compras e incluído Manual de Relacionamento com Fornecedores - M.HRBA.COM.001.

Elaborado por: Diretoria Administrativa e Financeira	Verificado por: Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente	Aprovado por: Diretor Geral	Data elaboração: 01/05/2014	Data revisão: 30/05/2019
--	---	--------------------------------	--------------------------------	-----------------------------